



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER

Projeto de Resolução nº 015/2025

Poder Legislativo

RELATÓRIO

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para análise do Projeto de Resolução nº 015 de 23 de maio de 2025, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera a Tabela de Vencimentos do Quadro de Cargos Efetivos da Câmara Municipal de Brazópolis e dá outras providências”.

FUNDAMENTAÇÃO

Fundamenta-se o presente parecer segundo o disposto no Art. 63 e na Subseção I, Art. 67 e 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Em conformidade com a Constituição Federal, Art. 29, Inciso IX e do Art. 37, Inciso X.

CONCLUSÃO

A referida proposta do Projeto de Resolução implica alteração na remuneração do cargo de Técnico Legislativo, fixando novo valor em R\$ 3.187,38 (três mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos). Trata-se de medida que deve observar os requisitos do art. 169 da Constituição Federal, a existência de dotação orçamentária suficiente e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

O projeto expressamente indica que as despesas correrão à conta das dotações próprias da Câmara Municipal, em conformidade com as normas constitucionais e legais. Ressalta-se que a valorização do cargo, diante da complexidade das funções e da exigência de formação superior, reforça a legitimidade da proposição.

Por fim, sou pela aprovação do Projeto de Resolução nº 015/2025 de autoria da Mesa Diretora, para que possa tramitar e ser votado em Plenário.

Brazópolis, 19 de agosto de 2025

João Pedro Visotto

1º Secretário – Designado Relator – Voto FAVORÁVEL à aprovação do Projeto